



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 870

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- **Portaria Nº 290/ 2020** - “Constitui Comissão Para Levantamento, Mapeamento, Avaliação e Reordenamento das Rotas e Roteiros das Linhas do Transporte Escolar, Bem como Acompanhamento Para Realização de Processo Licitatório, nos Moldes Sugeridos Pelos Órgãos de Controle Externo, e dá Outras Providências”.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**  
**CNPJ: 13.700.174/0001-09**  
**EFEITO**

### **PORTARIA Nº 290/ 2020**

“Constitui comissão para levantamento, mapeamento, avaliação e reordenamento das rotas e roteiros das linhas do transporte escolar, bem como acompanhamento para realização de processo licitatório, nos moldes sugeridos pelos órgãos de controle externo, e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar o reordenamento das rotas e roteiros do Transporte Escolar;

**CONSIDERANDO** que diante de possíveis alterações de suas rotas e roteiros, iminente será necessidade de proceder a novo processo licitatório, para se adequar à nova realidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que tal reorganização da estrutura do transporte escolar e providências para futuro processo licitatório sejam acompanhados por membros desta administração municipal;

**CONSIDERANDO** que os serviços de transporte escolar são essenciais para o regular funcionamento das escolas e consequentemente do município;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e observando o disposto na Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO, MAPEAMENTO, AVALIAÇÃO E REORDENAMENTO DAS ROTAS E ROTEIROS DAS LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO ACOMPANHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes servidores.

**PRESIDENTE: LACIDES VIEIRA COSTA**

**MEMBRO: PAULO ROBERTO DA SILVA SAMPAIO**

**MEMBRO: RILDO FONSECA MATOS**

Art. 3º - Caberá a Comissão realizar estudo visando o reordenamento do transporte escolar municipal, indicando a necessidade das linhas com a quantidade de alunos por carros, modelos de carros (vans, Kombi, ônibus, etc.), bem como a especificação e detalhamento das rotas e roteiros.

Art. 4º - Deverá a Comissão, ao final do estudo, emitir relatório com todas as especificações necessárias, que serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Educação e, caso aprovadas, serão encaminhadas para o setor responsável, para que se proceda o devido processo licitatório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**, Estado da Bahia, 10 de fevereiro de 2020.

**WILLIAM ALMEIDA SENA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**